



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2015- PMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015 – PMM
PROCESSO Nº 038/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.327.460/0001-78**, com sede à Rua Martinho Ramos, nº 461, Bairro Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e inscrito no CPF n.º 734.361.949-72 resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2015 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO

O presente Termo Aditivo eleva os valores dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Reajuste	Valor mensal
1	Locação de 02 (duas) caçambas com tampa vedada e capacidade mínima de 4m ³ , estacionária, para coletar resíduos do mercado municipal dos pescadores, com retirada e transporte para o aterro sanitário duas vezes ao dia com caminhão poliguindaste, fornecido pela contratada. Despesas com combustível, manutenção do veículo, salários e encargos sociais do motorista e outras despesas que porventura houverem ficam a cargo da empresa contratada	4,69%	R\$ 7.851,75
		TOTAL	R\$ 7.851,75

O valor total do contrato será ajustado para R\$94.221,00 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	18.122.0111.2042		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
	Econômica:		Pessoa Jurídica
Desdobramento		3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Reduzido			
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4286	R\$ 351.75

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013
www.matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 19 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L.A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME

Luiz Antonio dos Santos
CPF n.º 734.361.949-72
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: